

## EDITAL N.º 21349/2018

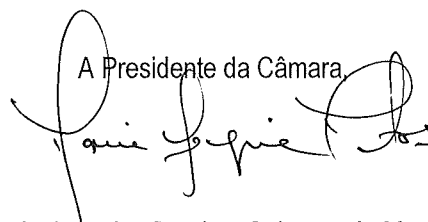
### SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ARQUIVO MUNICIPAL

**Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:**

**Faz público**, nos termos estatuídos no n.º 2 do artigo 47.º, conjugado com o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que**, por aditamento ao despacho de 30 de novembro de 2017, da Senhora Chefe da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, Célia de Fátima da Assunção Correia, foram subdelegadas no Coordenador Técnico afeto ao Serviço de Arquivo Municipal, Luís Filipe Correia Cláudio, as competências constantes no despacho de 2 de outubro de 2018, anexo ao presente edital.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 3 de outubro de 2018

A Presidente da Câmara  


Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos

## DESPACHO

### SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ARQUIVO MUNICIPAL – ADITAMENTO –

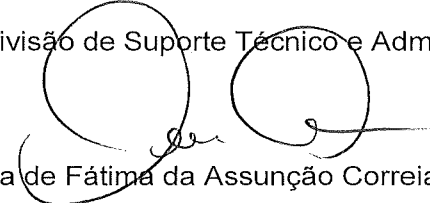
Ao abrigo do estatuído no n.º 2 do art.º 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão recente da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho proferido em 13 de outubro de 2017, publicado sob o n.º 9929/2017 no Diário da República, 2.ª série, n.º 221, de 16 de novembro, **subdelego no Coordenador Técnico afeto ao Serviço de Arquivo Municipal, Luís Filipe Correia Cláudio**, em aditamento ao meu despacho de 30 de novembro de 2017, as competências para a prática dos atos que abaixo se indicam:

- Assinatura da correspondência a expedir em suporte papel e a prática de atos meramente instrutórios e de expediente relativos aos assuntos que correm pelo Serviço de Arquivo Municipal, incluindo a assinatura de correspondência eletrónica, bem como de telefaxes que tenham carácter meramente informativo ou de expediente, sem prejuízo de que o expediente que se repute de maior complexidade e delicadeza e o que for dirigido a altas entidades públicas ou privadas, seja sujeito à assinatura da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores ou à minha, de acordo com os casos específicos.

Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados ou que venham a ser à data da publicação do presente despacho.

Lagos, 02 de outubro de 2018

A Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo,

  
Célia de Fátima da Assunção Correia